



**DECRETO nº 1.813**, de 03 de abril de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.559, de 03 de abril de 2018, que inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.559, de 03/04/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.559, de 03 de abril de 2018, para incluir **META/PROJETO** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

|  |   |            |                  |
|--|---|------------|------------------|
| Órgão:                                 | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS  |            |                  |
| Unid. Orçam.:                          | 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS   |            |                  |
| Função:                                | 27 – Desporto e Lazer   |            |                  |
| Subfunção:                             | 812 – Desporto Comunitário  |            |                  |
| Programa:                              | 0108 – Apoio ao Desenvolvimento Comunitário   |            |                  |
| Meta/Projeto:                          | <b>1.038 – FECHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO PARQUE DO PINHÃO</b>   |            |                  |
| Objetivo:                              | Esta meta/ação tem por objetivo proporcionar condições financeiras para a conclusão da parte final, com o fechamento da quadra poliesportiva coberta no Parque do Pinhão. |            |                  |
| Elem. Despesa:                         | 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....  | R\$        | 12.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> .... |   | <b>R\$</b> | <b>12.000,00</b> |

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

|                                 |   |            |                  |
|---------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão:                          | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS                      |            |                  |
| Unid. Orçam.:                   | 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS                   |            |                  |
| Atividade:                      | 05 01 04 122 0009 1.007 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE ENGENHO VELHO |            |                  |
| Elem. Despesa:                  | 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....       | R\$        | 12.000,00        |
| <b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .... |   | <b>R\$</b> | <b>12.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/04/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 03/04/2018.